



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa e secretariada pela Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes. Faltaram os Vereadores Elielson Elias Mendes e Matheus Mattos Tomaz. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão. Em seguida, convidou a todos para que, de pé, fizessem um minuto de silêncio em razão do falecimento da Sra. Elizabete Damião e do Dr. Fernando Luiz da Rocha Alves. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria dos Vereadores Ronaldo de Souza Rosa e Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre “Institui no âmbito do município de Cordeiro o desconto de 30% de preferência de escolha do ponto comercial para os comerciantes mix, residentes no município”; parecer ao Projeto de Lei nº 51/2023, de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A inclusão do dia do samba no calendário oficial do município de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Lei nº 64/2023, de autoria do Vereador Felipe de Moraes Mussi, que dispõe sobre “Institui e inclui a modalidade “Corrida Rústica” no calendário oficial de eventos desportistas e de programações de eventos do município de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Lei nº 65/2023, de autoria do Vereador Felipe de Moraes Mussi, que dispõe sobre “Institui e inclui a modalidade “Futsal” no calendário oficial de eventos desportistas e de programações de eventos no município de Cordeiro”; parecer ao Projeto de Resolução nº 17/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Concede título de cidadã cordeirense a Sra. Maria Tereza Álvaro Nunes”; Projeto de Lei nº 69/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “As diretrizes a serem observadas na elaboração e execução do programa municipal de cultura para a pessoa



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

idosa”; Projeto de Resolução nº 22/2023 de autoria do Vereador André Luís Cruz Mion, que dispõe sobre “Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt ao Sr. Felipe Caetano Gecler”; Projeto de Resolução nº 24/2023 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt à Edilea de Oliveira Brito”; Projeto de Resolução nº 25/2023 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre “Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva à Professora Hamanda Louzano Lessa Cavaleiro”; Requerimento nº 28/2023 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon; Requerimento nº 29/2023 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Requerimentos nº 30 e 31/2023 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Requerimento nº 32/2023 de autoria do Vereador Felipe de Moraes Mussi; Indicações nº 157 e 158/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 190 e 191/2023 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 197 e 198/2023 de autoria do Vereador Felipe de Moraes Mussi; Indicações nº 200 e 201/2023 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 47/2023 de autoria dos Vereadores Ronaldo de Souza Rosa e Washington da Silva Vianna, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 47/2023 de autoria dos Vereadores Ronaldo de Souza Rosa e Washington da Silva Vianna, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 51/2023 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 51/2023 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 64/2023 de autoria do Vereador Felipe de Moraes Mussi, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 64/2023 de autoria do Vereador Felipe de Moraes Mussi, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

nº 65/2023 de autoria do Vereador Felipe de Moraes Mussi, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 65/2023 de autoria do Vereador Felipe de Moraes Mussi, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 17/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 17/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 28/2023 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon. Usou da palavra o Vereador Thiago, esclarecendo que sua intenção, através deste requerimento, é buscar conhecer os fatos que ocorreram na licitação em questão, tendo em vista que houve, através de rede social, uma denúncia de corrupção em tal processo licitatório. O Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 28/2023 de autoria do Vereador Thiago Romito Bon, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 29/2023 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 30/2023 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 31/2023 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 32/2023 de autoria do Vereador Felipe de Moraes Mussi, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra, na Tribuna Livre, ao Sr. Pedro Paulo Soares, para falar sobre o lago da APA da Mata do Posto. Após, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora inscrita, Fabíola Melo de Carvalho, que apresentou slides mostrando informações a respeito da obra do lago da APA da Mata do Posto. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador André Mion, o qual cobrou ao Executivo, que envie a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei instituindo, no Município, o Piso Nacional da Enfermagem. Também cobrou que retorne a esta Casa o Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, que já tramitou nesta Casa, em relação à regulação da



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

apreensão e condução dos veículos e motos, quando em situação irregular, ao depósito municipal. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago, que falou sobre a falta de informações, no portal da transparência da Prefeitura, em relação aos nomes dos funcionários das empresas terceirizadas, conforme determina a Lei Municipal nº 2528/2021. Falou também sobre a necessidade da realização de audiências públicas para discutir o orçamento para o ano de 2024. E solicitou à Comissão de Obras da Câmara que averigue a obra realizada no calçamento da Rua Nossa Senhora da Paz, no Bairro Lavrinhas. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Felipe Mussi, o qual apresentou uma petição nacional em defesa da vida e contra o aborto, e mencionou algumas indicações de sua autoria. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussara, a qual agradeceu ao Vereador Ronaldo Rosa por ter conseguido, através do Deputado Júlio Lopes, o mamógrafo para realização de exames no nosso Município. O Presidente se pronunciou falando a respeito da realização dos exames que estarão disponíveis para as mulheres, no Mamógrafo Móvel, que se encontra em nossa cidade. Em seguida, o Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dois de outubro de dois mil e vinte e três às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Jussara Barrada Cabral Menezes
1ª Secretária

Ronaldo de Souza Rosa
Presidente